DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 28 de Março de 2022 - Edição nº 740

SUMÁRIO

- PROCESSOS LICITATÓRIOS NUMERADOS.

- 9° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 263/2018.

- DECRETO 003/2022: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 584.074,00 ///QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SETENTA E QUATRO REAIS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 3FB62E3AF1-8E155D5FAE-B29FE8CE8C-9C97E04613

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – SRP
Processo Administrativo nº 009/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PARA REGISTRO DE PREÇOS** tendo como objeto **Prestação de serviços de exames laboratoriais e exames anatomopatológicos de peça cirúrgica.** E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **LAZA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS, CNPJ nº 10.615.924/0001-56.**

.

Encruzilhada - Bahia, 15 de março de 2022.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 004/2022
Processo Administrativo nº 009/2022

A Secretaria Municipal de Saúde

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada Prestação de serviços de exames laboratoriais e exames anatomopatológicos de peça cirúrgica. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 004/2022, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor Global
LAZA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS, CNPJ nº 10.615.924/0001-56	01	R$ 346.588,99
LAZA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS, CNPJ nº 10.615.924/0001-56	02	R$ 116.656,68
LAZA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS, CNPJ nº 10.615.924/0001-56	03	R$ 113.816,53

Prefeitura Municipal de Encruzilhada/BA, 22 de março de 2022.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Juarez Lima dos Santos
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Tânia Lima Pereira Matos
Secretária Municipal de Saúde

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **Tânia Lima Pereira Matos**, brasileiro, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **LAZA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.615.924/0001-56, e-mail: laza.laboratorio@gmail.com estabelecida na Avenida Olímpio Rolim, s/nº, bairro Centro, na cidade de Poções, Estado da Bahia – CEP 45.260-970, neste ato representado pela Sra. Lycia Oliveira Torres, portadora do CPF nº 047.466.495-37, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS DE**

PEÇA CIRÚRGICA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens (s):

LOTE I – EXAMES LABORATORIAIS - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%					
Item	**Especificação das Mercadorias/Serviços**	**Quant**	**Unidade**	**Valor unit.**	**Total Item**
1	Ácido Úrico	176	Unid.	R$ 7,00	R$ 1.232,00
2	AGHBS	225	Unid.	R$ 18,50	R$ 4.162,50
3	Alfa 1 Glico Proteína Ácida	158	Unid.	R$ 11,00	R$ 1.738,00
4	Amilase	90	Unid.	R$ 7,03	R$ 632,39
5	Antibiograma	90	Unid.	R$ 62,06	R$ 5.585,71
6	Anti HIV 1 e 2	428	Unid.	R$ 19,60	R$ 8.388,80
7	Antiestreptolisina O	135	Unid.	R$ 7,52	R$ 1.014,74
8	Beta HCG	233	Unid.	R$ 19,43	R$ 4.527,98
9	Bilirrubinas Totais e Frações	113	Unid.	R$ 6,88	R$ 777,39
10	Cálcio	75	Unid.	R$ 6,68	R$ 501,27
11	Células LE	53	Unid.	R$ 22,00	R$ 1.166,00
12	Chagas IGM	30	Unid.	R$ 40,84	R$ 1.225,10
13	Citomegalovírus IGG	248	Unid.	R$ 18,30	R$ 4.537,56
14	Citomegalovírus IGM	248	Unid.	R$ 18,30	R$ 4.537,56
15	Clear de Creatínina	60	Unid.	R$ 15,53	R$ 931,98
16	Coagulograma	428	Unid.	R$ 15,53	R$ 6.648,12
17	Colesterol	510	Unid.	R$ 6,00	R$ 3.060,00
18	Colesterol HDL	600	Unid.	R$ 6,00	R$ 3.600,00
19	Colesterol Total e Frações	600	Unid.	R$ 22,86	R$ 13.718,04
20	Colesterol Sérico	600	Unid.	R$ 7,00	R$ 4.200,00
21	Colesterol Total	300	Unid.	R$ 7,00	R$ 2.100,00
22	Colesterol VLDL	600	Unid.	R$ 7,00	R$ 4.200,00
23	Coprocultura	60	Unid.	R$ 24,67	R$ 1.480,00
24	Creatina	563	Unid.	R$ 7,04	R$ 3.961,49
25	Cultura Orofinge	109	Unid.	R$ 24,99	R$ 2.723,91
26	Curva Glicêmica	98	Unid.	R$ 38,39	R$ 3.761,89

27	DNA	4	Unid.	R$ 16,00	R$ 64,01
28	Eletr. De Hemoglobina	263	Unid.	R$ 28,74	R$ 7.559,51
29	Eletr. De Proteina	263	Unid.	R$ 14,88	R$ 3.912,49
30	Espermograma	75	Unid.	R$ 140,46	R$ 10.534,76
31	Estadiol	113	Unid.	R$ 18,84	R$ 2.128,42
32	Fator Anti Nuclear Fan	60	Unid.	R$ 15,53	R$ 931,98
33	Ferritina	75	Unid.	R$ 21,56	R$ 1.617,00
34	Ferro Sérico	75	Unid.	R$ 6,59	R$ 493,92
35	Fósforo	75	Unid.	R$ 6,59	R$ 493,92
36	FSH	75	Unid.	R$ 22,71	R$ 1.703,00
37	GGT	60	Unid.	R$ 14,87	R$ 892,00
38	Glicose	1388	Unid.	R$ 7,08	R$ 9.820,93
39	Glicose Pós Pandial	263	Unid.	R$ 7,08	R$ 1.860,88
40	Grupo Sanguínio e Fator RH	375	Unid.	R$ 13,25	R$ 4.968,60
41	HCG Quantitativo	105	Unid.	R$ 18,80	R$ 1.973,62
42	HCV	263	Unid.	R$ 25,31	R$ 6.657,42
43	HDL	975	Unid.	R$ 7,18	R$ 7.003,82
44	Hemograma Completo	2625	Unid.	R$ 12,82	R$ 33.648,30
45	Imonuglobina IGE	38	Unid.	R$ 16,88	R$ 641,27
46	Imonuglobina IGG	38	Unid.	R$ 19,68	R$ 747,78
47	Imonuglobina IGM	38	Unid.	R$ 19,68	R$ 747,78
48	Látex	60	Unid.	R$ 9,23	R$ 553,90
49	LDAH	101	Unid.	R$ 25,97	R$ 2.622,97
50	LDL	1275	Unid.	R$ 6,94	R$ 8.846,46
51	LH	68	Unid.	R$ 24,27	R$ 1.650,67
52	Micológico de Unha	38	Unid.	R$ 9,23	R$ 350,80
53	Parasitólogico de Fezes	2625	Unid.	R$ 8,51	R$ 22.329,30
54	PCR	60	Unid.	R$ 9,23	R$ 553,90
55	Pesq. de Sangue Oculto	75	Unid.	R$ 7,27	R$ 545,37
56	Plaquetas, Contagem	38	Unid.	R$ 6,78	R$ 257,70
57	Potássio	90	Unid.	R$ 7,20	R$ 648,27
58	Progesterona	83	Unid.	R$ 25,24	R$ 2.094,51
59	Prolactina	71	Unid.	R$ 22,62	R$ 1.605,91
60	Proteina	124	Unid.	R$ 6,88	R$ 853,07
61	Prova do Laço	146	Unid.	R$ 6,71	R$ 980,10
62	PSA L/T	615	Unid.	R$ 37,65	R$ 23.155,73
63	Reação de Widal	83	Unid.	R$ 13,23	R$ 1.098,09
64	Retração de Coagulo	38	Unid.	R$ 27,00	R$ 1.026,00
65	Rubéola IGG	248	Unid.	R$ 18,20	R$ 4.513,60

66	Rubéola IGM	248	Unid.	R$ 18,22	R$ 4.518,56
67	Shistosomina	105	Unid.	R$ 54,00	R$ 5.670,00
68	Sódio	83	Unid.	R$ 8,35	R$ 693,02
69	Sumário de Urina	1763	Unid.	R$ 10,96	R$ 19.316,13
70	T3	83	Unid.	R$ 14,70	R$ 1.220,10
71	T4 Livre	146	Unid.	R$ 18,64	R$ 2.721,38
72	Tempo de Coagulação (Lee White)	143	Unid.	R$ 7,20	R$ 1.030,03
73	Tempo de Protrombina	38	Unid.	R$ 9,00	R$ 342,00
74	Tempo de Sangramento (Duke)	146	Unid.	R$ 7,69	R$ 1.123,18
75	Tempo de Tromboplastina	41	Unid.	R$ 15,21	R$ 623,59
76	Testosterona Livre	41	Unid.	R$ 18,80	R$ 770,65
77	Testosterona Total	41	Unid.	R$ 15,44	R$ 632,84
78	TGO	338	Unid.	R$ 6,71	R$ 2.268,99
79	TGP	334	Unid.	R$ 6,71	R$ 2.242,14
80	Triglicéridios Séricos	525	Unid.	R$ 7,69	R$ 4.038,83
81	TSH	75	Unid.	R$ 18,80	R$ 1.409,73
82	VDRL	450	Unid.	R$ 7,45	R$ 3.352,50
83	Vitamina B12	75	Unid.	R$ 39,20	R$ 2.940,00
84	VLDL	263	Unid.	R$ 7,69	R$ 2.023,26
85	Toxoplasmose IGG	248	Unid.	R$ 46,50	R$ 11.532,00
86	Toxoplasmose IGM	248	Unid.	R$ 30,20	R$ 7.490,49
87	Ureia	525	Unid.	R$ 8,25	R$ 4.332,09
88	PTH	53	Unid.	R$ 24,00	R$ 1.272,00
89	Urocultura	101	Unid.	R$ 25,00	R$ 2.525,00
VALOR TOTAL DO LOTE ESTIMADO					**R$ 346.588,70**

LOTE II – EXAMES LABORATORIAIS - EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014 - 25%					
Item	**Especificação das Mercadorias/Serviços**	**Quant**	**Unidade**	**Valor unit.**	**Total Item**
1	Ácido Úrico	59	Unid.	R$ 7,18	R$ 423,82
2	AGHBS	75	Unid.	R$ 18,94	R$ 1.420,76
3	Alfa 1 Glico Proteína Ácida	53	Unid.	R$ 11,76	R$ 623,28
4	Amilase	30	Unid.	R$ 7,03	R$ 210,80
5	Antibiograma	30	Unid.	R$ 62,06	R$ 1.861,90
6	Anti HIV 1 e 2	143	Unid.	R$ 19,60	R$ 2.802,80
7	Antiestreptolisina O	45	Unid.	R$ 7,52	R$ 338,25
8	Beta HCG	78	Unid.	R$ 19,43	R$ 1.515,81

9	Bilirrubinas Totais e Frações	38	Unid.	R$ 6,88	R$ 261,42
10	Cálcio	25	Unid.	R$ 6,68	R$ 167,09
11	Células LE	18	Unid.	R$ 23,52	R$ 423,36
12	Chagas IGM	10	Unid.	R$ 40,84	R$ 408,37
13	Citomegalovírus IGG	83	Unid.	R$ 18,30	R$ 1.518,62
14	Citomegalovírus IGM	83	Unid.	R$ 18,30	R$ 1.518,62
15	Clear de Creatínina	20	Unid.	R$ 15,53	R$ 310,66
16	Coagulograma	143	Unid.	R$ 15,53	R$ 2.221,22
17	Colesterol	200	Unid.	R$ 6,88	R$ 1.375,92
18	Colesterol HDL	200	Unid.	R$ 6,88	R$ 1.375,92
19	Colesterol Total e Frações	200	Unid.	R$ 22,86	R$ 4.572,68
20	Colesterol Sérico	200	Unid.	R$ 7,03	R$ 1.405,32
21	Colesterol Total	100	Unid.	R$ 7,03	R$ 702,66
22	Colesterol VLDL	200	Unid.	R$ 7,18	R$ 1.436,68
23	Coprocultura	20	Unid.	R$ 24,67	R$ 493,33
24	Creatina	188	Unid.	R$ 7,04	R$ 1.322,84
25	Cultura Orofinge	36	Unid.	R$ 24,99	R$ 899,64
26	Curva Glicêmica	33	Unid.	R$ 38,39	R$ 1.266,76
27	DNA	2	Unid.	R$ 16,00	R$ 32,01
28	Eletr. De Hemoglobina	88	Unid.	R$ 28,74	R$ 2.529,42
29	Eletr. De Proteina	88	Unid.	R$ 14,88	R$ 1.309,12
30	Espermograma	25	Unid.	R$ 140,46	R$ 3.511,59
31	Estadiol	38	Unid.	R$ 18,84	R$ 715,75
32	Fator Anti Nuclear Fan	20	Unid.	R$ 15,53	R$ 310,66
33	Ferritina	25	Unid.	R$ 21,56	R$ 539,00
34	Ferro Sérico	25	Unid.	R$ 6,59	R$ 164,64
35	Fósforo	25	Unid.	R$ 6,59	R$ 164,64
36	FSH	25	Unid.	R$ 22,71	R$ 567,67
37	GGT	20	Unid.	R$ 14,87	R$ 297,33
38	Glicose	463	Unid.	R$ 7,08	R$ 3.276,00
39	Glicose Pós Pandial	88	Unid.	R$ 7,08	R$ 622,65
40	Grupo Sanguínio e Fator RH	125	Unid.	R$ 13,25	R$ 1.656,20
41	HCG Quantitativo	35	Unid.	R$ 18,80	R$ 657,87
42	HCV	88	Unid.	R$ 25,31	R$ 2.227,58
43	HDL	325	Unid.	R$ 7,18	R$ 2.334,61
44	Hemograma Completo	875	Unid.	R$ 12,82	R$ 11.216,10
45	Imonuglobina IGE	12	Unid.	R$ 16,88	R$ 202,51
46	Imonuglobina IGG	12	Unid.	R$ 19,68	R$ 236,14
47	Imonuglobina IGM	12	Unid.	R$ 19,68	R$ 236,14
48	Látex	20	Unid.	R$ 9,23	R$ 184,63
49	LDAH	34	Unid.	R$ 25,97	R$ 882,98
50	LDL	425	Unid.	R$ 6,94	R$ 2.948,82

51	LH	23	Unid.	R$ 24,27	R$ 558,32
52	Micológico de Unha	12	Unid.	R$ 9,23	R$ 110,78
53	Parasitólogico de Fezes	875	Unid.	R$ 8,51	R$ 7.443,10
54	PCR	20	Unid.	R$ 9,23	R$ 184,63
55	Pesq. de Sangue Oculto	25	Unid.	R$ 7,27	R$ 181,79
56	Plaquetas, Contagem	12	Unid.	R$ 6,78	R$ 81,38
57	Potássio	30	Unid.	R$ 7,20	R$ 216,09
58	Progesterona	28	Unid.	R$ 25,24	R$ 706,58
59	Prolactina	24	Unid.	R$ 22,62	R$ 542,84
60	Proteina	55	Unid.	R$ 6,88	R$ 378,38
61	Prova do Laço	49	Unid.	R$ 6,71	R$ 328,94
62	PSA L/T	205	Unid.	R$ 37,65	R$ 7.718,58
63	Reação de Widal	28	Unid.	R$ 13,23	R$ 370,44
64	Retração de Coagulo	12	Unid.	R$ 28,50	R$ 341,98
65	Rubéola IGG	83	Unid.	R$ 18,38	R$ 1.525,13
66	Rubéola IGM	83	Unid.	R$ 18,31	R$ 1.519,43
67	Shistosomina	35	Unid.	R$ 55,39	R$ 1.938,64
68	Sódio	28	Unid.	R$ 8,35	R$ 233,79
69	Sumário de Urina	588	Unid.	R$ 10,96	R$ 6.442,36
70	T3	28	Unid.	R$ 14,70	R$ 411,60
71	T4 Livre	49	Unid.	R$ 18,64	R$ 913,34
72	Tempo de Coagulação (Lee White)	48	Unid.	R$ 7,20	R$ 345,74
73	Tempo de Protrombina	12	Unid.	R$ 9,33	R$ 111,96
74	Tempo de Sangramento (Duke)	49	Unid.	R$ 7,69	R$ 376,96
75	Tempo de Tromboplastina	14	Unid.	R$ 15,21	R$ 212,93
76	Testosterona Livre	14	Unid.	R$ 18,80	R$ 263,15
77	Testosterona Total	14	Unid.	R$ 15,44	R$ 216,09
78	TGO	113	Unid.	R$ 6,71	R$ 758,57
79	TGP	111	Unid.	R$ 6,71	R$ 745,14
80	Triglicéridios Séricos	175	Unid.	R$ 7,69	R$ 1.346,28
81	TSH	25	Unid.	R$ 18,80	R$ 469,91
82	VDRL	150	Unid.	R$ 7,92	R$ 1.187,76
83	Vitamina B12	25	Unid.	R$ 39,37	R$ 984,17
84	VLDL	88	Unid.	R$ 7,69	R$ 676,98
85	Toxoplasmose IGG	83	Unid.	R$ 46,57	R$ 3.865,28
86	Toxoplasmose IGM	83	Unid.	R$ 30,20	R$ 2.506,90
87	Ureia	175	Unid.	R$ 8,25	R$ 1.444,03
88	PTH	18	Unid.	R$ 24,35	R$ 438,35
89	Urocultura	34	Unid.	R$ 25,17	R$ 855,78
VALOR TOTAL DO LOTE ESTIMADO					**R$ 116.656,66**

EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS DE PEÇA CIRURGICA - EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014					
Item	**Especificação das Mercadorias/Serviços**	**Quant**	**Unidade**	**Valor unit.**	**Total Item**
1	Vesícula biliar	15	Unid.	R$ 249,58	R$ 3.743,65
2	Pele da face	20	Unid.	R$ 131,00	R$ 2.619,93
3	Apêndice cecal	15	Unid.	R$ 138,18	R$ 2.072,70
5	Cisto	20	Unid.	R$ 127,40	R$ 2.548,00
6	Esôfago	15	Unid.	R$ 269,50	R$ 4.042,50
8	Palato duro	10	Unid.	R$ 246,64	R$ 2.466,37
9	Gônada direita	10	Unid.	R$ 246,64	R$ 2.466,37
10	Apêndice cecal	10	Unid.	R$ 256,44	R$ 2.564,37
13	Pólipo endometrial	10	Unid.	R$ 133,28	R$ 1.332,80
14	Gástrico 4 frascos	10	Unid.	R$ 170,84	R$ 1.708,43
15	Cavidade endometrial	10	Unid.	R$ 251,86	R$ 2.518,60
20	Orofarige	10	Unid.	R$ 279,62	R$ 2.796,23
23	Pele	15	Unid.	R$ 141,78	R$ 2.126,65
32	Adenóide	10	Unid.	R$ 141,78	R$ 1.417,77
33	Amigdala (cada uma)	10	Unid.	R$ 151,90	R$ 1.519,00
34	Amígdala com adenóide	10	Unid.	R$ 194,36	R$ 1.943,63
35	Amígdalas sem adenóide	10	Unid.	R$ 153,54	R$ 1.535,37
36	Baço	10	Unid.	R$ 153,54	R$ 1.535,37
37	Epíplon	10	Unid.	R$ 145,36	R$ 1.453,63
38	Feto	10	Unid.	R$ 199,26	R$ 1.992,63
39	Intestino	10	Unid.	R$ 391,34	R$ 3.913,43
40	Ginecomastia	10	Unid.	R$ 229,64	R$ 2.296,43
41	Mama peça - mamoplastia	10	Unid.	R$ 391,34	R$ 3.913,43
42	Mama peça - mastectomia	10	Unid.	R$ 391,34	R$ 3.913,43
43	Mama - nódulo	10	Unid.	R$ 197,64	R$ 1.976,37
44	Pênis	10	Unid.	R$ 182,60	R$ 1.826,03
45	Parótida	10	Unid.	R$ 145,36	R$ 1.453,63
46	Pâncreas	10	Unid.	R$ 275,38	R$ 2.753,80
47	Placenta	10	Unid.	R$ 269,50	R$ 2.695,00
48	Próstata (com vesículas seminais)	20	Unid.	R$ 424,66	R$ 8.493,27
49	Próstata (sem vesículas seminais)	20	Unid.	R$ 264,60	R$ 5.292,00
50	Próstata RTU (desfragmentada)	20	Unid.	R$ 436,10	R$ 8.722,00
51	Rim	12	Unid.	R$ 431,52	R$ 5.178,28

52	Testículos	15	Unid.	R$ 257,42	R$ 3.861,25
53	Tireoide	15	Unid.	R$ 277,02	R$ 4.155,25
54	Útero	12	Unid.	R$ 293,68	R$ 3.524,12
55	Útero (cada anexo)	12	Unid.	R$ 204,16	R$ 2.449,96
56	Vesícula biliar	12	Unid.	R$ 249,57	R$ 2.994,84
VALOR TOTAL DO LOTE ESTIMADO					**R$ 113.816,53**

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos lotes **01, 02 e 03** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 577.062,20 (quinhentos e setenta e sete mil sessenta e dois reais e vinte centavos),** conforme acima no quadro geral**.**

3. DO CADASTRO RESERVA

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços

registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. Por razão de interesse público; ou

b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

8 DAS SANÇÕES

8.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao

FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10 DA VALIDADE DA ATA

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 23/03/2022 tendo validade até 23/03/2023, não podendo ser prorrogada.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12 DA DIVULGAÇÃO

12.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

13 DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 23 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

LAZA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS
CNPJ Nº 10.615.924/0001-56
LYCIA OLIVEIRA TORRES
CPF Nº 047.466.495-37

Tânia Lima Pereira Matos
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

_____

_____

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – SRP
Processo Administrativo nº 010/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PARA REGISTRO DE PREÇOS** tendo como objeto **aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar).** E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 41.511.926/0001-29,** vencedora dos lotes 01, 06, 07, 08, 13, 14 e 15; **MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 07.958.307/0001-49,** vencedora dos lotes 02 a 05, 09 a 12; **ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 35.401.077/0001-58,** vencedora dos lotes 17 e 18 e a empresa **CENTRAL DAS CARNES COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 10987560000135,** vencedora dos lotes 16 e 19.

Encruzilhada - Bahia, 16 de março de 2022.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 005/2022
Processo Administrativo nº 010/2022

A Secretaria Municipal de Educação

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar). Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 005/2022, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor Global
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 41.511.926/0001-29	01, 06, 07, 08, 13, 14 e 15	R$ 661.390,26
MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 07.958.307/0001-49	02 a 05, 09 a 12	R$ 1.480.672,10
ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 35.401.077/0001-58	17 e 18	R$ 249.260,00
CENTRAL DAS CARNES COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 10987560000135	16 e 19	R$ 308.592,54

Prefeitura Municipal de Encruzilhada/BA, 22 de março de 2022.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Juarez Lima dos Santos
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Clésio Santos Costa
Secretário Municipal de Educação

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretário Municipal de Educação, o Senhor **Clésio Santos Costa**, brasileiro, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.926/0001-29**, e-mail: distribuicaogk@gmail.com estabelecida na Avenida Feira de Santana, 2215, bairro Ibirapeura, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia – CEP 45.075-300, neste ato representado pela Sra. Greice Kelly Ramos dos Anjos, portadora do RG nº 15.232.511 SSP/BA e CPF nº 052.755.235-64, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

4. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR).

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.3 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens (s):

LOTE 1

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT EST	TOTAL
1	10000	UND	BEBIDA LÁCTEA. Iogurte, natural, sabor morango, coco, salada de frutas e ameixa, rico em nutrientes. Produto pasteurizado e adoçado. Embalagem de 1L, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A entrega deve cumprir as condições de refrigeração exigidas do produto. Validade mínima de 02 meses na data de entrega.	VITORIA	R$ 5,85	R$ 58.500,00
2	120	KG	· IOGURTE DESNATADO. Sabor morango, coco, salada de frutas e ameixa, rico em nutrientes. Embalagem com no mínimo 200ml, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. A entrega deve cumprir as condições de refrigeração exigidas do produto. Validade mínima de 02 meses na data de entrega.	CONQUISTA	R$ 5,45	R$ 654,00
3	75	UND	· IOGURTE SEM LACTOSE. Embalagem com no mínimo 200ml, ISENTO DE LACTOSE, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. A entrega deve cumprir as condições de refrigeração exigidas do produto. Validade mínima de 02 meses na data de entrega.	BETANIA	R$ 5,92	R$ 444,00
4	500	UND	· MORTADELA. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO DE CARNE BOVINA, SUÍNA E CONDIMENTOS, RESFRIADA, NÃO DEFUMADA, COM ASPECTO, CHEIRO COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20G CADA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR A SUPERFÍCIE ÚMIDA, NEM PEGAJOSA COM EXSUDATO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº4, DE 31 DE MARÇO DE 2000.	PIF PAF	R$ 14,84	R$ 7.420,00

5	300	KG	· PRESUNTO COZIDO. Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Pesando aproximadamente 30 gramas cada fatia.	SEARA	R$ 29,63	R$ 8.889,00
6	450	KG	· QUEIJO MUSSARELA. QUEIJO TIPO MUSSARELA com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca pasteurizado com aspecto de massa firme, cor amarela esbranquiçada, compacta, cheiro próprio, sabor ligeiramente ácido, levemente salgado próprio. Possui formato retangular e quando aquecido, derrete designando uma característica elástica. O produto deverá ser entregue resfriado em sua embalagem original. Embalagem íntegra, deverá constar data da fabricação, informações nutricionais, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	DAMARE	R$ 43,54	R$ 19.593,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 95.500,00**

LOTE 6

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT EST TOTAL	TOTAL
1	750	PCT	AÇAFRÃO PURO. Cúrcuma moída em pacotes de 100 g, apresentando identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega.	TEMPERO SABOROSO	R$ 5,49	R$ 4.117,50
2	120	PCT	· CANELA EM CASCA. Com origem botânica da canela-do-ceilão ou Cinnamomum verum. 100g Embalagem apresentando identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo a resolução 12/74 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos- CNNPA. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega.	TEMPERO SABOROSO	R$ 7,44	R$ 892,80
3	150	PCT	· CANELA EM PÓ. Com origem botânica da canela-do-ceilão ou Cinnamomum verum. Embalagem contendo 20G, apresentando identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo a resolução 12/74 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos- CNNPA. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega.	TEMPERO SABOROSO	R$ 3,29	R$ 493,50
4	750	PCT	· COLORÍFICO. O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS, de acordo com a RDC n°276/2005. Embalagem com 250g.	TEMPERO SABOROSO	R$ 7,14	R$ 5.355,00
5	750	PCT	COMINHO EM PÓ. Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Embalagem com 100g.	TEMPERO SABOROSO	R$ 4,85	R$ 3.637,50
6	75	PCT	CRAVO. Em botão floral, seco. Embalagem contendo 40G, apresentando identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos- CNNPA. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega	TEMPERO SABOROSO	R$ 11,98	R$ 898,50

7	120	PCT	NOZ MOSCADA. Em pó. Deverá ser constituído pelas espécie vegetal genuína (Myristica fragans), sãs e limpas. Embalagem contendo 30G, apresentando identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega	TEMPERO SABOROSO	R$ 13,73	R$ 1.647,60
8	150	PCT	ORÉGANO. Deverá ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínas, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Embalagem contendo 50G, apresentando identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega.	TEMPERO SABOROSO	R$ 7,48	R$ 1.122,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 18.164,40**

LOTE 7

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT EST TOTAL	TOTAL
1	165	UND	ADOÇANTE DIETETICO LÍQUIDO. 100% SÓ STEVIA. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais, Glicosídeos de Steviol, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. Embalagem em frasco com 80 ml, devidamente identificado com marca do produto, data da fabricação e prazo de validade, estando de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo 02 (dois) anos a contar a partir da data de entrega.	ADOCYL	R$ 17,55	R$ 2.895,75
2	562	UND	· ERVILHA EM CONSERVA. Simples, grãos inteiros, tamanho e coloração uniforme. Sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA.	FUGINE	R$ 3,30	R$ 1.854,60
3	34	UND	· MARGARINA SEM LACTOSE. Com óleo interesterificado, com sal, 65% de lipídeos, refrigerada e rica em vitamina A Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. ISENTO DE GORDURAS TRANS E LACTOSE, Embalagem de polietileno de 250g devidamente identificada com marca do produto, data da fabricação e prazo de validade. A partir da data de entrega o prazo de validade mínimo é 06 (seis) meses.	QUALY	R$ 7,58	R$ 257,72
4	2250	UND	· MARGARINA. Com óleo interesterificado, com sal, 65% de lipídeos, refrigerada e rica em vitamina A. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. ISENTO DE GORDURAS TRANS. Embalagem de polietileno de 500g devidamente identificada com marca do produto, data da fabricação e prazo de validade. A partir da data de entrega o prazo de validade mínimo é 06 (seis) meses.	DELICIA	R$ 7,51	R$ 16.897,50
5	900	UND	· MILHO VERDE EM CONSERVA. Simples, grãos inteiros, tamanho e coloração uniforme. Sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA.	FUGINE	R$ 3,63	R$ 3.267,00

6	180	FD	· PROTEINA DE SOJA. Tipo carne branca. Proteína texturizada de soja obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada da soja SABOR FRANGO. Apresenta cor, odor e sabor característico. Embalagem com 400g, contendo identificação do produto, marca de fabricante e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a partir da entrega. Fardo com 20 UND	SORA	R$	143,07	R$	25.752,60
7	180	FD	· PROTEINA DE SOJA. Tipo carne vermelha. Proteína texturizada de soja obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada da soja SABOR CARNE. Apresenta cor, odor e sabor característico. Embalagem com 400g, contendo identificação do produto, marca de fabricante e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a partir da entrega. Fardo com 20 UND.	SORA	R$	143,07	R$	25.752,60
8	11250	UND	· SARDINHA, EM ÓLEO. Enlatada, peso líquido 125 g, peso drenado 84g, contendo apenas sardinha, óleo comestível e sal. Deve-se ter registro no Ministério de Agricultura e ser isento de sujidades, arranhões e amassados, bem como estufamento. Rótulo com informações nutricionais, dados do fabricante identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 01 (um) ano a contar do dia da entrega.	PESCADOR	R$	6,71	R$	75.487,50
9	112	CX	ÓLEO. Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, rico em vitamina E, isento de ranço e substâncias estranhas; Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ML, embalado em caixa de papelão reforçado CONTENDO 20 UNIDADES. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura.	LIZA	R$	266,38	R$	29.834,56
VALOR TOTAL DO LOTE							**R$**	**181.999,83**

LOTE 8

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT EST TOTAL		TOTAL	
1	55	UND	ADOÇANTE DIETETICO LÍQUIDO. 100% SÓ STEVIA. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais, Glicosídeos de Steviol, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. Embalagem em frasco com 80 ml, devidamente identificado com marca do produto, data da fabricação e prazo de validade, estando de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo 02 (dois) anos a contar a partir da data de entrega.	ADOCYL	R$	17,60	R$	968,00
2	188	UND	· ERVILHA EM CONSERVA. Simples, grãos inteiros, tamanho e coloração uniforme. Sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA.	FUGINE	R$	3,40	R$	639,20
3	12	UND	· MARGARINA SEM LACTOSE. Com óleo interesterificado, com sal, 65% de lipídeos, refrigerada e rica em vitamina A Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. ISENTO DE GORDURAS TRANS E LACTOSE, Embalagem de polietileno de 250g devidamente identificada com marca do produto, data da fabricação e prazo de validade. A partir da data de entrega o prazo de validade mínimo é 06 (seis) meses.	QUALY	R$	7,65	R$	91,80

4	750	UND	· MARGARINA. Com óleo interesterificado, com sal, 65% de lipídeos, refrigerada e rica em vitamina A. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. ISENTO DE GORDURAS TRANS. Embalagem de polietileno de 500g devidamente identificada com marca do produto, data da fabricação e prazo de validade. A partir da data de entrega o prazo de validade mínimo é 06 (seis) meses.	DELICIA	R$ 7,60	R$ 5.700,00
5	300	UND	· MILHO VERDE EM CONSERVA. Simples, grãos inteiros, tamanho e coloração uniforme. Sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA.	FUGINE	R$ 3,70	R$ 1.110,00
6	60	FD	· PROTEINA DE SOJA. Tipo carne branca. Proteína texturizada de soja obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada da soja SABOR FRANGO. Apresenta cor, odor e sabor característico. Embalagem com 400g, contendo identificação do produto, marca de fabricante e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a partir da entrega. Fardo com 20 UND	SORA	R$ 143,50	R$ 8.610,00
7	60	FD	· PROTEINA DE SOJA. Tipo carne vermelha. Proteína texturizada de soja obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada da soja SABOR CARNE. Apresenta cor, odor e sabor característico. Embalagem com 400g, contendo identificação do produto, marca de fabricante e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a partir da entrega. Fardo com 20 UND.	SORA	R$ 143,50	R$ 8.610,00
8	3750	UND	· SARDINHA, EM ÓLEO. Enlatada, peso líquido 125 g, peso drenado 84g, contendo apenas sardinha, óleo comestível e sal. Deve-se ter registro no Ministério de Agricultura e ser isento de sujidades, arranhões e amassados, bem como estufamento. Rótulo com informações nutricionais, dados do fabricante identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 01 (um) ano a contar do dia da entrega.	PESCADOR	R$ 6,70	R$ 25.125,00
9	38	CX	ÓLEO. Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, rico em vitamina E, isento de ranço e substâncias estranhas; Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ML, embalado em caixa de papelão reforçado CONTENDO 20 UNIDADES. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura.	LIZA	R$ 267,00	R$ 10.146,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 61.000,00**

LOTE 13

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT EST TOTAL	TOTAL
1	9375	UND	· EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. Enlatado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, enriquecido com Vitamina A e E. Embalagem com 340G, contendo informações do fabricante, marca do produto, prazo de validade, número do lote do produto, não podendo ser violada, sem estufamento ou amassados. Livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos,	EXTRATOMATO	R$ 3,00	R$ 28.125,00

			prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
2	1125	PCT	·AMENDOIM TORRADO SALGADO. Pacote de 500g - produto de boa qualidade, torrado, com casca, inteiro, em embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DULAR	R$ 13,70	R$ 15.412,50
3	1125	PCT	·AMIDO DE MILHO. Sob forma de pó, fino, cor branca, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impureza, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar fechada, intacta, em embalagens de 200g, contendo informações de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade mínimo 10 (dez) meses a contar a partir da data de entrega.	APTI	R$ 3,90	R$ 4.387,50
4	1125	PCT	·AVEIA EM FLOCOS FINOS. Aveia laminada em flocos finos, integral, SEM GLÚTEN, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada, contendo informações de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. .	DULAR	R$ 4,00	R$ 4.500,00
5	112	UND	·AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. Puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	COCINERO	R$ 31,80	R$ 3.561,60
6	562	PCT	·AZEITONA VERDE EM CONSERVA. Graúda, sem caroço, em conserva - embalagem com 500 gramas, imersa em salmoura; com tamanho e coloração uniformes; Embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; Devendo ser considerado como peso o produto drenado e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 12/01, RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega;	CAMPO BELO	R$ 16,90	R$ 9.497,80
7	900	PCT	·BATATA PALHA. Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 01 kg, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais. Validade mínima de 06 meses a contar do dia da entrega.	MAGU	R$ 29,80	R$ 26.820,00
8	2250	PCT	·COCO SECO RALADO. Produto desidratado, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado e com polpa de coco desidratada nos ingredientes. Embalagem contendo 100G, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	COPRA	R$ 5,70	R$ 12.825,00

9	112	CX	·CREME DE LEITE UHT. Creme de leite pasteurizado, obtido do leite de vaca, com até 35% de gordura, cor branca, sabor característico, suave, não rançoso, nem ácido, sem sabores ou odores estranhos. Embalagem de 200 ml, caixa com 20 unidades, contendo informações do fabricante, marca do produto, prazo de validade, não podendo ser violada, devendo estar de acordo com PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996 do Ministério da Agricultura.	DAMARE	R$ 69,00	R$ 7.728,00
10	562	PCT	·FARINHA DE ROSCA. Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade de compra 500g.	DULAR	R$ 9,90	R$ 5.563,80
11	169	KG	·FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Enriquecida de ferro e ácido fólico, com presença de fermentos químicos, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada. Embalagem de 1kg, contendo informações do fabricante, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	DONA ANA	R$ 6,20	R$ 1.047,80
12	112	KG	·FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL. Enriquecida de ferro e ácido fólico, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada. Embalagem de 1kg, contendo informações do fabricante, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	DONA ANA	R$ 5,90	R$ 660,80
13	56	UND	·FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. Para bolo, com características organolépticas: aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Embalagem em pote plástico, 250G, com tampa medidora, prazo validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	DR OTKER	R$ 10,70	R$ 599,20
14	225	UND	·LEITE CONDENSADO. Tradicional, composto de leite integral, açúcar e lactose, de consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem tetra pak, 395g, primária atóxica, devidamente lacrada e embalagem secundária apropriada para suas condições, estando de acordo com a instrução normativa 68/06(MAPA), RDC 12/01, RDC 360/03 e suas alterações posteriores, devem conter informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA.	MARAJOARA	R$ 5,60	R$ 1.260,00
15	90	CX	·LEITE DE COCO. Natural, embalagem de 200 ml, acondicionada em garrafa de vidro ou plástico, contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima 05 (cinco) meses a contar da entrega. Caixa com 24 UND.	BAHIA	R$ 115,70	R$ 10.413,00

16	34	CX	·LEITE LÍQUIDO UHT. Integral, embalagem em caixa de 01L, contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima 08 (oito) meses a contar da entrega. Caixa com 12 unidades.	BETANIA	R$ 61,20	R$ 2.080,80
17	112	PCT	·MASSA PRONTA PARA TAPIOCA. Isenta de glúten. Em embalagens com peso líquido de 1Kg, deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais. Deve apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega do produto.	DULAR	R$ 8,70	R$ 974,40
18	562	PCT	·QUEIJO RALADO. Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 50g.	MOCOCA	R$ 5,60	R$ 3.147,20
19	225	UND	·QUEIJO, TIPO REQUEIJÃO CREMOSO. Pote, frasco ou copo de 200 a 250g, produzido com leite pasteurizado, levemente salgado, consistência cremosa. Embalado em copo plástico com tampa, atóxico, limpo, não violado, resistente, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção. Validade de no máximo 60 dias	DAMARE	R$ 6,80	R$ 1.530,00
20	45	FD	·SAL REFINADO. Pacote de 01 kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. Fardo com 30kg .	CAVALINHO	R$ 33,20	R$ 1.494,00
21	22	CX	·TEMPERO COMPLETO. Tradicional. Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescido alho, cebola em pó, salsa em pó e outros condimentos exceto pimenta. Embalagem contendo 300G, caixa com 40 UND, apresentando identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínimo de 10 meses, a partir da data de entrega.	DELICIA	R$ 235,40	R$ 5.178,80
22	56	FD	·VINAGRE. De álcool, maça ou vinho, embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, prazo de validade marca do fabricante. Fardo contendo 12 UND e validade mínima de 10 meses a partir da entrega.	REGINA	R$ 21,30	R$ 1.192,80
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 148.000,00**

LOTE 14

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT EST TOTAL	TOTAL
1	3125	UND	· EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. Enlatado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, enriquecido com Vitamina A e E. Embalagem com 340G, contendo informações do fabricante, marca do produto, prazo de validade, número do lote do produto, não podendo ser violada, sem estufamento ou amassados. Livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	EXTRATOMATO	R$ 3,00	R$ 9.375,00

2	375	PCT	·AMENDOIM TORRADO SALGADO. Pacote de 500g - produto de boa qualidade, torrado, com casca, inteiro, em embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DULAR	R$	13,70	R$	5.137,50
3	375	PCT	·AMIDO DE MILHO. Sob forma de pó, fino, cor branca, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impureza, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar fechada, intacta, em embalagens de 200g, contendo informações de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade mínimo 10 (dez) meses a contar a partir da data de entrega.	APTI	R$	3,90	R$	1.462,50
4	375	PCT	·AVEIA EM FLOCOS FINOS. Aveia laminada em flocos finos, integral, SEM GLÚTEN, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada, contendo informações de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. .	DULAR	R$	4,00	R$	1.500,00
5	38	UND	·AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. Puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	COCINERO	R$	31,90	R$	1.212,20
6	188	PCT	·AZEITONA VERDE EM CONSERVA. Graúda, sem caroço, em conserva - embalagem com 500 gramas, imersa em salmoura; com tamanho e coloração uniformes; Embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; Devendo ser considerado como peso o produto drenado e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 12/01, RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega;	CAMPO BELO	R$	16,90	R$	3.177,20
7	300	PCT	·BATATA PALHA. Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 01 kg, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais. Validade mínima de 06 meses a contar do dia da entrega.	MAGU	R$	29,90	R$	8.970,00
8	750	PCT	·COCO SECO RALADO. Produto desidratado, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado e com polpa de coco desidratada nos ingredientes. Embalagem contendo 100G, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	COPRA	R$	5,80	R$	4.350,00
9	38	CX	·CREME DE LEITE UHT. Creme de leite pasteurizado, obtido do leite de vaca, com até 35% de gordura, cor branca, sabor característico, suave, não rançoso, nem ácido, sem sabores ou odores estranhos. Embalagem de 200 ml, caixa com 20 unidades, contendo informações do fabricante, marca do produto, prazo de validade, não podendo ser violada, devendo estar de acordo com PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996 do Ministério da Agricultura.	DAMARE	R$	69,10	R$	2.625,80

10	188	PCT	·FARINHA DE ROSCA. Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade de compra 500g.	DULAR	R$ 9,90	R$ 1.861,20
11	56	KG	·FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Enriquecida de ferro e ácido fólico, com presença de fermentos químicos, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada. Embalagem de 1kg, contendo informações do fabricante, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	DONA ANA	R$ 6,20	R$ 347,20
12	38	KG	·FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL. Enriquecida de ferro e ácido fólico, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada. Embalagem de 1kg, contendo informações do fabricante, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	DONA ANA	R$ 6,00	R$ 228,00
13	19	UND	·FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. Para bolo, com características organolépticas: aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Embalagem em pote plástico, 250G, com tampa medidora, prazo validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	DR OTKER	R$ 10,70	R$ 203,30
14	75	UND	·LEITE CONDENSADO. Tradicional, composto de leite integral, açúcar e lactose, de consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem tetra pak, 395g, primária atóxica, devidamente lacrada e embalagem secundária apropriada para suas condições, estando de acordo com a instrução normativa 68/06(MAPA), RDC 12/01, RDC 360/03 e suas alterações posteriores, devem conter informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA.	MARAJOARA	R$ 5,60	R$ 420,00
15	30	CX	·LEITE DE COCO. Natural, embalagem de 200 ml, acondicionada em garrafa de vidro ou plástico, contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima 05 (cinco) meses a contar da entrega. Caixa com 24 UND.	BAHIA	R$ 115,90	R$ 3.477,00
16	12	CX	·LEITE LÍQUIDO UHT. Integral, embalagem em caixa de 01L, contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima 08 (oito) meses a contar da entrega. Caixa com 12 unidades.	BETANIA	R$ 61,30	R$ 735,60
17	38	PCT	·MASSA PRONTA PARA TAPIOCA. Isenta de glúten. Em embalagens com peso líquido de 1Kg, deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais. Deve apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega do produto.	DULAR	R$ 8,70	R$ 330,60

18	188	PCT	·QUEIJO RALADO. Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 50g.	MOCOCA	R$ 5,60	R$ 1.052,80
19	75	UND	·QUEIJO, TIPO REQUEIJÃO CREMOSO. Pote, frasco ou copo de 200 a 250g, produzido com leite pasteurizado, levemente salgado, consistência cremosa. Embalado em copo plástico com tampa, atóxico, limpo, não violado, resistente, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção. Validade de no máximo 60 dias	DAMARE	R$ 6,80	R$ 510,00
20	15	FD	·SAL REFINADO. Pacote de 01 kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. Fardo com 30kg .	CAVALINHO	R$ 33,30	R$ 499,50
21	8	CX	·TEMPERO COMPLETO. Tradicional. Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescido alho, cebola em pó, salsa em pó e outros condimentos exceto pimenta. Embalagem contendo 300G, caixa com 40 UND, apresentando identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínimo de 10 meses, a partir da data de entrega.	DELICIA	R$ 227,25	R$ 1.818,00
22	19	FD	·VINAGRE. De álcool, maça ou vinho, embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, prazo de validade marca do fabricante. Fardo contendo 12 UND e validade mínima de 10 meses a partir da entrega.	REGINA	R$ 22,77	R$ 432,63
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 49.726,03**

LOTE 15

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT EST TOTAL	TOTAL
1	10000	KG	POLPA DE FRUTA INTEGRAL, CONGELADA – Selecionada, diluição de 1 kg/4L, sabores variados. De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, isenta de contaminação. Embalagem de 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa térmicas conforme legislação vigente. Sabores: variados. Embalagem rotulada e transparente. Todo estabelecimento na área de alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Apresentar número do registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. DEVENDO SER APRESENTADAS DEVIDAS COMPROVAÇÕES. Validade mínima de 08 meses na data de cada entrega. As entregas deverão ocorrer conforme necessidade do setor responsável.	GURY	R$ 9,51	R$ 95.100,00

2	500	UND	· SABOR CAJÚ. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo devalidade e Registro no Ministério da Saúde. Peso líquido de 500 ml.	IMPERIAL	R$ 6,10	R$ 3.050,00
3	500	UND	· SABOR GOIABA. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Peso líquido de 500 ml.	IMPERIAL	R$ 7,10	R$ 3.550,00
4	500	UND	· SABOR MARACUJÁ. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Peso líquido de 500 ml.	IMPERIAL	R$ 10,60	R$ 5.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 107.000,00**

2.4 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos lotes **01, 06, 07, 08, 13, 14 e 15** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 661.390,26 (seiscentos e sessenta e um mil trezentos e noventa reais e vinte e seis centavos),** conforme acima no quadro geral**.**

6. DO CADASTRO RESERVA

13.2 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

13.3 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

14 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

14.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura

firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

15 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

15.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

15.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

15.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

16 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

17.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

17.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

17.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

17.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

17.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

17.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

d. Descumprir as condições da ata de registro de preços

e. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

f. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

17.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

c. Por razão de interesse público; ou

d. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

18 DAS SANÇÕES

18.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

18.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas

que não acarretem prejuízos significativos;

18.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

18.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

18.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

18.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

18.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

19 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

19.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

20 DA VALIDADE DA ATA

20.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 23/03/2022 tendo validade até 23/03/2023, não podendo ser prorrogada.

2. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

21 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

22 DA DIVULGAÇÃO

22.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

22.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/

22.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

23 DO FORO

23.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 23 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI
CNPJ Nº 41.511.926/0001-29
GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS
RG Nº 15.232.511 SSP/BA
CPF Nº 052.755.235-64

Clésio Santos Costa
Secretário Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

_____

_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretário Municipal de Educação, o Senhor **Clésio Santos Costa**, brasileiro, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** sediada à Rua TG31, 285-A – Alto da Boa Vista – Vitória da Conquista – Bahia – CEP nº 45.075-580, e-mail: merenqualy@gmail.com CNPJ nº 07.958.307/0001-49 neste ato representada pelo Sr. Vagner Adelino Dutra Luz, Sócio Administrador, portador do RG nº 392278391 - SSP/BA e CPF nº 603.419.475-04, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições

descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR).**

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.5 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens (s):

LOTE 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%							
Lote	**Item**	**Quant.**	**Und.**	Especificações	**Marca**	**Unitário**	**Valor Total**
2	1	900	FD	• FLOCÃO DE MILHO. Pré-cozido, flocos em tamanho grande, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deverão apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. ISENTO DE GORDURAS TRANS E GORDURAS SATURADAS. A embalagem do produto deverá estar acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 500G cada, fardo com 20 unidades, contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar a partir da data de entrega.	vitamilho	R$ 48,40	R$ 43.560,00
	2	225	PCT	• FUBÁ DE MILHO. Fubá de milho, de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído, de cor amarela. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 g, contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico	Dular	R$ 3,00	R$ 675,00
	3	22.500	PCT	• MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Macarrão Espaguete nº 8, com massa de ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica, transparente, bem vedada, isenta de qualquer substância estranha ou nociva, contendo 500G, contendo informações do produto, marca do fabricante prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Petyan	R$ 4,44	R$ 99.900,00

	4	563	PCT	• MACARRÃO TIPO LETRINHA. Com massa de sêmola ou ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica, transparente, bem vedada, isenta de qualquer substância estranha ou nociva, contendo 500G, contendo informações do produto, marca do fabricante prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Sta Amalia	R$ 4,54	R$ 2.556,02
	5	5.625	PCT	• MACARRÃO TIPO PARAFUSO. Com massa de sêmola de trigo ou ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica, transparente, bem vedada, isenta de qualquer substância estranha ou nociva, contendo 500G, contendo informações do produto, marca do fabricante prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Petyan	R$ 4,42	R$ 24.862,50
	6	225	FD	• MILHO DE CANJICA. Canjica de milho BRANCO tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 500G, fardo com 20 UND, contendo informações do produto, marca do fabricante prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Dular	R$ 110,00	R$ 24.750,00
	7	169	FD	MILHO DE PIPOCA. Grão duro, classe amarelo, tipo 1. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Embalagem contendo 500G, em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Rótulo contendo identificação do produto, data de validade, com registro obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Fardo com 20 UND, contendo informações do produto, marca do fabricante prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	La festeira	R$ 82,80	R$ 13.993,20
TOTAL LOTE 02						**R$ 210.296,72**	

LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014 - 25%							
Lote	**Item**	**Quant.**	**Und.**	Especificações	**Marca**	**Unitário**	**Valor Total**
3	1	300	FD	• FLOCÃO DE MILHO. Pré-cozido, flocos em tamanho grande, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deverão apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. ISENTO DE GORDURAS TRANS E GORDURAS SATURADAS. A embalagem do produto deverá estar acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 500G cada, fardo com 20 unidades, contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar a partir da data de entrega.	vitamilho	R$ 48,40	R$ 14.520,00
	2	75	PCT	• FUBÁ DE MILHO. Fubá de milho, de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído, de cor amarela. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 g, contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima	Dular	R$ 3,00	R$ 225,00

				06 (seis) meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico			
	3	7.500	PCT	• MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Macarrão Espaguete nº 8, com massa de ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica, transparente, bem vedada, isenta de qualquer substância estranha ou nociva, contendo 500G, contendo informações do produto, marca do fabricante prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Petyan	R$ 4,44	R$ 33.300,00
	4	187	PCT	• MACARRÃO TIPO LETRINHA. Com massa de sêmola ou ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica, transparente, bem vedada, isenta de qualquer substância estranha ou nociva, contendo 500G, contendo informações do produto, marca do fabricante prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Sta Amalia	R$ 4,54	R$ 848,98
	5	1.875	PCT	• MACARRÃO TIPO PARAFUSO. Com massa de sêmola de trigo ou ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica, transparente, bem vedada, isenta de qualquer substância estranha ou nociva, contendo 500G, contendo informações do produto, marca do fabricante prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Petyan	R$ 4,42	R$ 8.287,50
	6	300	FD	• MILHO DE CANJICA. Canjica de milho BRANCO tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 500G, fardo com 20 UND, contendo informações do produto, marca do fabricante prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Dular	R$ 110,00	R$ 33.000,00
	7	56	FD	MILHO DE PIPOCA. Grão duro, classe amarelo, tipo 1. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Embalagem contendo 500G, em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Rótulo contendo identificação do produto, data de validade, com registro obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Fardo com 20 UND, contendo informações do produto, marca do fabricante prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	La festeira	R$ 82,80	R$ 4.636,80
TOTAL LOTE 03						**R$ 94.818,28**	

LOTE 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%							
Lote	**Item**	**Quant.**	**Und.**	Especificações	**Marca**	**Unitário**	**Valor Total**

	1	300	FD	• ARROZ BRANCO. Tipo 1, subgrupo polido, classe longo e fino, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Deve apresentar coloração branca e grãos íntegros após cozimento. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 01 kg, em polietileno, transparente, atóxico, contendo informações de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade mínimo 10 (dez) meses a contar a partir da data de entrega. FARDO COM 30 KG.	Safra	R$ 153,00	R$ 45.900,00
	2	56	KG	• ARROZ INTEGRAL. Tipo 1, classe longo e fino, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Deve apresentar grãos íntegros e soltos após cozimento. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 01 kg, em polietileno, transparente, atóxico, contendo informações de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	Safra	R$ 5,70	R$ 319,20
	3	788	FD	ARROZ PARBOLIZADO Tipo 1, longo e fino, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 01 kg, em polietileno, transparente, atóxico, contendo informações de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. FARDO COM 30 KG.	Safra	R$ 153,00	R$ 120.564,00
4	4	180	FD	• FARINHA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca fina, torrada, amarela, obtido de raízes de mandioca sadias, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Embalagem de 1 kg, contendo informações do fabricante, marca, peso líquido e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. FARDO COM 30 UND.	Ki-sabor	R$ 163,50	R$ 29.430,00
	5	412	FD	• FEIJÃO CARIOCA. TIPO 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, contendo marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 30 KG.	Ki-sabor	R$ 300,00	R$ 123.600,00
	6	112	FD	• FEIJÃO FRADINHO. TIPO 01. Novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, contendo marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 30 KG.	Vida	R$ 285,00	R$ 31.920,00
	7	112	FD	• FEIJÃO PRETO. TIPO 01. Novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, contendo marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínima de 10	Vida	R$ 324,00	R$ 36.288,00

				(dez) meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 30 KG.			
TOTAL LOTE 04						**R$ 388.021,20**	

LOTE 05 - EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014 - 25%							
Lote	**Item**	**Quant.**	**Und.**	Especificações	**Marca**	**Unitário**	**Valor Total**
4	1	100	FD	• ARROZ BRANCO. Tipo 1, subgrupo polido, classe longo e fino, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Deve apresentar coloração branca e grãos íntegros após cozimento. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 01 kg, em polietileno, transparente, atóxico, contendo informações de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade mínimo 10 (dez) meses a contar a partir da data de entrega. FARDO COM 30 KG.	Safra	R$ 153,00	R$ 15.300,00
	2	19	KG	• ARROZ INTEGRAL. Tipo 1, classe longo e fino, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Deve apresentar grãos íntegros e soltos após cozimento. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 01 kg, em polietileno, transparente, atóxico, contendo informações de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	Safra	R$ 5,70	R$ 108,30
	3	263	FD	ARROZ PARBOLIZADO Tipo 1, longo e fino, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 01 kg, em polietileno, transparente, atóxico, contendo informações de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. FARDO COM 30 KG.	Safra	R$ 153,00	R$ 40.239,00
	4	60	FD	• FARINHA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca fina, torrada, amarela, obtido de raízes de mandioca sadias, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Embalagem de 1 kg, contendo informações do fabricante, marca, peso líquido e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. FARDO COM 30 UND.	Ki-sabor	R$ 163,50	R$ 9.810,00
	5	138	FD	• FEIJÃO CARIOCA. TIPO 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, contendo marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 30 KG.	Ki-sabor	R$ 300,00	R$ 41.400,00

	6	38	FD	• FEIJÃO FRADINHO. TIPO 01. Novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, contendo marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 30 KG.	Vida	R$ 285,00	R$ 10.830,00
	7	38	FD	• FEIJÃO PRETO. TIPO 01. Novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, contendo marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 30 KG.	Vida	R$ 324,00	R$ 12.312,00
TOTAL LOTE 05						**R$ 129.999,30**	

LOTE 09 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%							
Lote	**Item**	**Quant.**	**Und.**	Especificações	**Marca**	**Unitário**	**Valor Total**
9	1	570	FD	AÇÚCAR. Açúcar cristal, de boa qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais, na cor branca. Embalagem contendo 01 KG, fardo com 30 KG, confeccionada em plástico resistente, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 08 (oito) meses a partir da data de entrega, registro no Ministério de Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Vale Bahia	R$ 141,00	R$ 80.370,00
	2	222	CX	ACHOCOLATADO. Ingredientes mínimos: cacau em pó, minerais e vitaminas. Valor nutricional máximo de 6% de carboidratos, 1% de proteínas, 1% de gordura total de uma dieta de 2000 kcal/porção. Sem glúten. Embalagem contendo 400G, caixa com 24 UND, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos.	Damare	R$ 117,60	R$ 26.107,20
	3	56	CX	ACHOCOLATADO DIET EM PÓ. Ingredientes mínimos: Maltodextrina, cacau em pó lecitinado, vitaminas, minerais e antiumectante de dióxido de silício. Valor nutrucional máximo de 2% de Carboidratos, 1% de Proteína, 0% de Gordura saturada. Embalagem deve estar acondicionada em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, pesando 210 gramas, caixa com 12 UND, apresentando identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos.	Linea	R$ 204,00	R$ 11.424,00

	4	338	FD	• CAFÉ EM PÓ. Com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café- ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 e/ou as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem a vácuo, DE PRIMEIRA QUALIDADE, pesando a unidade 250G, fardo contendo 20 UND, informações do fabricante e data de vencimento com prazo mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	Barra do Choça	R$ 160,00	R$ 54.080,00
	5	394	FD	• LEITE EM PÓ INTEGRAL. INSTANTÂNEO, contendo no mínimo 3% de carboidrato, 9% de proteína e no máximo 20% gordura saturada. Embalado em pacotes plásticos, aluminizados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo. ISENTO DE GLÚTEN. Embalagem 200g, fardo com 50 UND, contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e ou Ministério da Agricultura e com informações nutricionais.	Piracanjuba	R$ 355,00	R$ 139.870,00
	6	56	Und.	• LEITE EM PÓ DESNATADO. INSTANTÂNEO, possuindo em sua composição vitaminas e minerais, SEM GORDURA e com o mínimo de 30% de cálcio. Embalagem 300g ou 400g, embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a contar da entrega.	Piracanjuba	R$ 15,00	R$ 840,00
	7	90	Und.	LEITE SEM LACTOSE EM PÓ. INSTANTÂNEO, enriquecido em sua composição com vitaminas e minerais, SEM GORDURA SATURADA E GORDURA TRANS, ZERO LACTOSE, contendo no mínimo 3% de proteína em cada 100 ml. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 380g ou 400g.	Nestlé	R$ 23,00	R$ 2.070,00

	8	56	Und.	LEITE DE SOJA EM PÓ. INSTANTÂNEO, enriquecido em sua composição com vitaminas e minerais, elaborado a base de proteína vegetal, SEM GORDURA TRANS E ZERO LACTOSE. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	Suprasoy	R$ 31,00	R$ 1.736,00
TOTAL LOTE 9						**R$ 316.497,20**	

LOTE 10 -. EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014 - 25%							
Lote	**Item**	**Quant.**	**Und.**	Especificações	**Marca**	**Unitário**	**Valor Total**
10	1	190	FD	AÇÚCAR. Açúcar cristal, de boa qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais, na cor branca. Embalagem contendo 01 KG, fardo com 30 KG, confeccionada em plástico resistente, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 08 (oito) meses a partir da data de entrega, registro no Ministério de Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Vale Bahia	R$ 141,00	R$ 26.790,00
	2	74	CX	ACHOCOLATADO. Ingredientes mínimos: cacau em pó, minerais e vitaminas. Valor nutricional máximo de 6% de carboidratos, 1% de proteínas, 1% de gordura total de uma dieta de 2000 kcal/porção. Sem glúten. Embalagem contendo 400G, caixa com 24 UND, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos.	Damare	R$ 117,60	R$ 8.702,40
	3	19	CX	ACHOCOLATADO DIET EM PÓ. Ingredientes mínimos: Maltodextrina, cacau em pó lecitinado, vitaminas, minerais e antiumectante de dióxido de silício. Valor nutrucional máximo de 2% de Carboidratos, 1% de Proteína, 0% de Gordura saturada. Embalagem deve estar acondicionada em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, pesando 210 gramas, caixa com 12 UND, apresentando identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos.	Linea	R$ 204,00	R$ 3.876,00

	4	112	FD	• CAFÉ EM PÓ. Com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café- ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 e/ou as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem a vácuo, DE PRIMEIRA QUALIDADE, pesando a unidade 250G, fardo contendo 20 UND, informações do fabricante e data de vencimento com prazo mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	Barra do Choça	R$ 160,00	R$ 17.920,00
	5	131	FD	• LEITE EM PÓ INTEGRAL. INSTANTÂNEO, contendo no mínimo 3% de carboidrato, 9% de proteína e no máximo 20% gordura saturada. Embalado em pacotes plásticos, aluminizados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo. ISENTO DE GLÚTEN. Embalagem 200g, fardo com 50 UND, contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e ou Ministério da Agricultura e com informações nutricionais.	Piracanjuba	R$ 355,00	R$ 46.505,00
	6	19	Und.	• LEITE EM PÓ DESNATADO. INSTANTÂNEO, possuindo em sua composição vitaminas e minerais, SEM GORDURA e com o mínimo de 30% de cálcio. Embalagem 300g ou 400g, embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a contar da entrega.	Piracanjuba	R$ 15,00	R$ 285,00
	7	30	Und.	LEITE SEM LACTOSE EM PÓ. INSTANTÂNEO, enriquecido em sua composição com vitaminas e minerais, SEM GORDURA SATURADA E GORDURA TRANS, ZERO LACTOSE, contendo no mínimo 3% de proteína em cada 100 ml. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 380g ou 400g.	Nestlé	R$ 23,00	R$ 690,00

	8	19	Und.	LEITE DE SOJA EM PÓ. INSTANTÂNEO, enriquecido em sua composição com vitaminas e minerais, elaborado a base de proteína vegetal, SEM GORDURA TRANS E ZERO LACTOSE. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	Suprasoy	R$ 31,00	R$ 589,00
TOTAL LOTE 10						**R$ 105.357,40**	

LOTE 11 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%							
Lote	**Item**	**Quant.**	**Und.**	Especificações	**Marca**	**Unitário**	**Valor Total**
11	1	12	CX	•BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Não deve conter farinha branca na lista de Ingredientes ("farinha enriquecida com ferro e ácido fólico"). Deve conter baixo teor de sódio, segundo as informações nutricionais (próximo de 5% do VD) e ser rico em fibras (≥ 3g a cada 50g do produto). Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Petyan	R$ 98,00	R$ 1.176,00
	2	34	CX	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE. Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de lactose, proteína do leite e gorduras trans. De boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Liane	R$ 159,00	R$ 5.406,00

	3	735	CX	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. A porção (30g) deve conter no máximo 210 mg de sódio. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Petyan	R$ 91,00	R$ 66.885,00
	4	390	CX	BISCOITO TIPO MAISENA. Sabor chocolate. De boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. A porção (30g) deve conter no máximo 105 mg de sódio. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Petyan	R$ 92,00	R$ 35.880,00
	5	585	CX	BISCOITO TIPO MAISENA. Tradicional. De boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. A porção (30g) deve conter no máximo 105 mg de sódio. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Petyan	R$ 91,00	R$ 53.235,00
	6	75	CX	BISCOITO TIPO ROSQUINHA. Sabor de chocolate, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	GAMELEIRA	R$ 94,00	R$ 7.050,00

	7	75	CX	BISCOITO TIPO ROSQUINHA. Sabor de coco, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	GAMELEIRA	R$ 94,00	R$ 7.050,00
TOTAL LOTE 11						**R$ 176.682,00**	

LOTE 12 - EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014 - 25%							
Lote	**Item**	**Quant.**	**Und.**	Especificações	**Marca**	**Unitário**	**Valor Total**
12	1	4	CX	•BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Não deve conter farinha branca na lista de Ingredientes ("farinha enriquecida com ferro e ácido fólico"). Deve conter baixo teor de sódio, segundo as informações nutricionais (próximo de 5% do VD) e ser rico em fibras (≥ 3g a cada 50g do produto). Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Petyan	R$ 98,00	R$ 392,00
	2	12	CX	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE. Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de lactose, proteína do leite e gorduras trans. De boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Liane	R$ 159,00	R$ 1.908,00

	3	245	CX	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. A porção (30g) deve conter no máximo 210 mg de sódio. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Petyan	R$ 91,00	R$ 22.295,00
	4	130	CX	BISCOITO TIPO MAISENA. Sabor chocolate. De boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. A porção (30g) deve conter no máximo 105 mg de sódio. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Petyan	R$ 92,00	R$ 11.960,00
	5	195	CX	BISCOITO TIPO MAISENA. Tradicional. De boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. A porção (30g) deve conter no máximo 105 mg de sódio. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Petyan	R$ 91,00	R$ 17.745,00
	6	25	CX	BISCOITO TIPO ROSQUINHA. Sabor de chocolate, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	GAMELEIRA	R$ 94,00	R$ 2.350,00

	7	25	CX	BISCOITO TIPO ROSQUINHA. Sabor de coco, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	GAMELEIRA	R$ 94,00	R$ 2.350,00
TOTAL LOTE 12						**R$ 59.000,00**	

2.6 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos lotes **02 a 05, 09 a 12** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 1.480.672,10 (um milhão quatrocentos e oitenta mil seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos),** conforme acima no quadro geral**.**

3. DO CADASTRO RESERVA

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços,

sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

g. Descumprir as condições da ata de registro de preços

h. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

i. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

e. Por razão de interesse público; ou

f. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

8. DAS SANÇÕES

8.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas

que não acarretem prejuízos significativos;

8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão

gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 23/03/2022 tendo validade até 23/03/2023, não podendo ser prorrogada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

12. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

13. DA DIVULGAÇÃO

13.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

13.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/

13.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

14. DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 23 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ Nº 07.958.307/0001-49
VAGNER ADELINO DUTRA LUZ

RG Nº 392278391 - SSP/BA
CPF Nº 603.419.475-04

Clésio Santos Costa
Secretário Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Senhor **Clésio Santos Costa**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 003/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **CENTRAL DAS CARNES COMÉRCIO EIRELI - ME,** Praça Pedro Ferraz, s/n – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP nº

45.150-000, e-mail: regi202021@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.837.210/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Reginaldo Santos Machado, portador do RG nº 08.929.353-32 - SSP/BA e CPF nº 000.638.135-99 de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR).**

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item (ns):

LOTE 16	AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%					
ITEM	**Produto**	**PRODUTO**	**UND**	**QUANT.**	**UNIT**	**V. TOTAL**
1	**Carne bovina**	CARNE BOVINA resfriada bovina salgada (primeira qualidade, baixo teor de gorduras). (Embalagem de 1kg)	kg	1500	R$ 44,04	R$ 66.060,00
2	**Carne bovina acém**	CARNE BOVINA acém resfriada, embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária. (Embalagem de 1kg)	kg	1200	R$ 35,72	R$ 42.864,00

3	**Carne bovina paleta**	CARNE BOVINA paleta resfriada, embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal – vigilância sanitária. (Embalagem de 1kg)	kg	1200	R$ 35,72	R$ 42.864,00
4	**Miolo de acém**	CARNE BOVINA miolo de acém resfriada, embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de cordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.(Embalagem de 1kg)	kg	1125	R$ 35,75	R$ 40.218,75
5	**Carne moída (músculo dianteiro**	CARNE BOVINA MOÍDA, de 2º moída no maximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, e cheiro próprio, embalada em saco plastico transparente, atoxico e suas condições deverão estar de acordo com a nta-3 (decreto 12486 de 20/10/78) e (ma 224/97).	kg	1875	R$ 30,97	R$ 58.068,75
VALOR DO LOTE ESTIMADO					**R$**	**250.069,44**

LOTE 19	**EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014 - 25%**					
ITEM	**Produto**	**PRODUTO**	**UND**	**QUANT.**	**UNIT**	**V. TOTAL**
1	**Coxinha da asa**	CARNE DE FRANGO, TIPO coxinha da asa - semiprocessado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico tipo inteiro, congelado, embalagem (18 kg x 1) não violada, com data de fabricação, prazo de validade. (Embalagem de 1kg)	KG	375	R$ 28,21	R$ 10.578,75

2	**Peito de frango**	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO CONGELADO (1x18kg). limpo, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Pode ser congelado. (Embalagem de 1kg)	KG	750	R$ 18,15	R$ 13.612,50
3	**Coxa de frango**	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA - 1x18kg (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	KG	500	R$ 18,07	R$ 9.035,00
4	**Sobrecoxa de frango**	CARNE DE FRANGO, TIPO SOBRECOXA - 1x18kg (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	KG	500	R$ 19,63	R$ 9.815,00
5	**Linguiça defumada**	LINGÜIÇA DEFUMADA 1gtipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno. (Embalagem de 1kg)	KG	250	R$ 27,61	R$ 6.902,50
6	**Linguiça de frango**	LINGÜIÇA DE FRANGO de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou ederal. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo	KG	250	R$ 18,50	R$ 4.625,00

		com a legislação vigente. (Embalagem de 1kg)				
7	**Moela**	Moela deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. (Embalagem de 1kg)	KG	200	R$ 19,79	R$ 3.958,00
					R$ 58.523,10	

2.7 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os lotes **16 e 19** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 308.592,54 (trezentos e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos),** conforme acima no quadro geral**.**

3. O CADASTRO RESERVA

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DASOBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

a. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

a. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

b. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

i. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

ii. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

a. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

a. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

b. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados

pelo mercado.

c. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

i. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

ii. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

d. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

e. O registro do fornecedor será cancelado quando:

j. Descumprir as condições da ata de registro de preços

k. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

l. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

f. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

g. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

g. Por razão de interesse público; ou

h. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

8. DAS SANÇÕES

a. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao

FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

i. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
ii. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

iii. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

b. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
c. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.
b. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão

gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 23/03/2022 tendo validade até 23/03/2023, não podendo ser prorrogada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

12. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

13. DA DIVULGAÇÃO

a. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

b. Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/

c. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

14. DO FORO

a. Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 23 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

CENTRAL DAS CARNES COMÉRCIO EIRELI – ME
CNPJ Nº 04.837.210/0001-90
REGINALDO SANTOS MACHADO
RG Nº 08.929.353-32 - SSP/BA
CPF Nº 000.638.135-99

Clésio Santos Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

_____

_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Senhor **Clésio Santos Costa**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 003/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA – ME (AÇOUQUE RENASCER) ,** Rua José Antônio Palles, 03 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP nº 45.150-000, e-mail:

adrianacarvalho8754@gmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.401.077/0001-58, neste ato representada pela Sra. Adriana Carvalho de Oliveira, portadora do CPF nº 034.262.275-76 de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR).**

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item (ns):

LOTE 17	EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014 - 25%					
ITEM	**Produto**	**PRODUTO**	**UND**	**QUANT.**	**UNIT**	**V. TOTAL**
1	**Carne bovina**	CARNE BOVINA resfriada bovina salgada (primeira qualidade, baixo teor de gorduras).(Embalagem de 1kg)	kg	500	R$ 42,22	R$ 21.110,00
2	**Carne bovina acém**	CARNE BOVINA acém resfriada, embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com asportarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.(Embalagem de 1kg)	kg	400	R$ 34,24	R$ 13.696,00

3	**Carne bovina paleta**	CARNE BOVINA paleta resfriada, embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilânciasanitária.(Embalagem de 1kg)	kg	400	R$ 34,24	R$ 13.696,00
4	**Miolo de acém**	CARNE BOVINA miolo de acém resfriada, embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de cordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.(Embalagem de 1kg)	kg	375	R$ 34,27	R$ 12.851,25
5	**Carne moída (músculo dianteiro**	CARNE BOVINA MOÍDA, de 2º moída no maximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, e cheiro próprio, embalada em saco plastico transparente, atoxico e suas condições deverão estar de acordo com a nta-3 (decreto 12486 de 20/10/78) e (ma 224/97).	kg	625	R$ 29,68	R$ 18.550,00
VALOR DO LOTE ESTIMADO					**R$ 79.900,00**	

LOTE 18	**AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**					
ITEM	**Produto**	**PRODUTO**	**UND**	**QUANT.**	**UNIT**	**V. TOTAL**
1	**Coxinha da asa**	CARNE DE FRANGO, TIPO coxinha da asa - semiprocessado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico Polietileno, transparente atóxico tipo inteiro, congelado, embalagem (18 kg x 1) não violada, com data de fabricação, prazo de validade. (Embalagem de 1kg)	KG	1125	R$ 27,19	R$ 30.588,75

2	**Peito de frango**	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO CONGELADO (1x18kg). limpo, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Pode ser congelado. (Embalagem de 1kg)	KG	2250	R$ 17,49	R$ 39.352,50
3	**Coxa de frango**	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA - 1x18kg (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	KG	1500	R$ 17,42	R$ 26.130,00
4	**Sobrecoxa de frango**	CARNE DE FRANGO, TIPO SOBRECOXA - 1x18kg (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	KG	1500	R$ 18,92	R$ 28.380,00
5	**Linguiça defumada**	LINGÜIÇA DEFUMADA 1gtipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno. (Embalagem de 1kg)	KG	750	R$ 26,62	R$ 19.965,00
6	**Linguiça de frango**	LINGÜIÇA DE FRANGO de 1ª qualidade deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou ederal. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. (Embalagem de 1kg)	KG	750	R$ 17,84	R$ 13.380,00
7	**Moela**	Moela deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de	KG	600	R$ 19,08	R$ 11.448,00

		inspeção estadual ou federal. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. (Embalagem de 1kg)				
					R$	**169.244,25**

2.8 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os lotes **17 e 18** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 249.260,00 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta reais),** conforme acima no quadro geral**.**

3. O CADASTRO RESERVA

3.3. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.4. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DASOBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

a. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

a. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

b. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

i. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva

disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

ii. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

a. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

a. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
b. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
c. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

i. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
ii. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

d. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
e. O registro do fornecedor será cancelado quando:

m. Descumprir as condições da ata de registro de preços

n. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

o. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

f. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

g. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

i. Por razão de interesse público; ou

j. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

8. DAS SANÇÕES

a. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

i. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

ii. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

iii. Suspensão temporária de participar em licitação e

impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

b. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

c. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

b. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 23/03/2022 tendo validade até 23/03/2023, não podendo ser prorrogada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

12. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do

fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

13. DA DIVULGAÇÃO

a. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
b. Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/
c. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

14. DO FORO

a. Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 23 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA – ME (AÇOUQUE RENASCER)
CNPJ Nº 35.401.077/0001-58
ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA,
CPF Nº 034.262.275-76

Clésio Santos Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

_____

_____

9° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 263/2018.

9° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº

263/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA C S PEGO JÚNIOR & CIA LTDA.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa

jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **WekisleyTeixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado**CONTRATANTE,** e a **empresa C S PEGO JÚNIOR & CIA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.792.729/0001-27, sediado na Rua Jardelina Santos, 600 – Lagoinha – Cândido Sales – Bahia – CEP 45.157- 000, neste ato representada pelo Sr Carlos Soares Pego Júnior , portador da Carteira de Identidade nº 22298566-69 SSP/BA e CPF nº 091.139.235-10, ora denominado **CONTRATADA,** firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 263/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 263/2018, será prorrogado por mais 05 (cinco) meses a contar de 25 de março de 2022, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

III O Valor da prorrogação R$ 347.615,38 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos)

IV – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

IV.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 263/2018, e do 9° TERMO Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

IV.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº263/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 25 de março de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

C S PEGO JÚNIOR & CIA LTDA
CNPJ/MF nº 12.792.729/0001-27
Carlos Soares Pego Júnior
RG nº 22298566-69 SSP/BA
CPF nº 091.139.235-10
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: *CPF:*

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 003/2022 **Março / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 584.074,00 ///QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SETENTA E QUATRO REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 11102021,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

40001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2012 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010004	14.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010005	52.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010006	1.990,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010010	100.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010025	15.000,00
	Soma da Unidade:	**184.970,00**

50002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2022 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010027	9.999,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010028	8.999,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010029	35.000,00
	Soma da Unidade:	**53.998,00**

60001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2038 MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

339048-0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 03010001	50.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010026	8.000,00

2051 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010007	4.990,00
	Soma da Unidade:	**62.990,00**

70001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2053 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 03010011	21.000,00

2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ/SUAS)

339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010008	149,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010009	19.990,00
	Soma da Unidade:	**41.139,00**

80001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO

1041 PLANEJ. URBANO LOTEAMENTO E CASA POPULARES

449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010012	22.990,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010013	10.990,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010014	10.990,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010015	990,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010016	49.990,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010017	990,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010018	990,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010019	990,00

Nº de autenticação: 3FB62E3AF1-8E155D5FAE-B29FE8CE8C-9C97E04613

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 003/2022 **Março / 2022**

449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010020	10.990,00
2073 MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS		
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010002	59.990,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010003	35.000,00
2076 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010022	8.730,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010023	16.357,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010024	990,00
	Soma da Unidade:	**230.977,00**
90001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2079 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010021	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total:	**584.074,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20001 GABINETE		
2074 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SEGURANÇA PUBLICA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010025	15.000,00
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
40001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1012 REAPARELHAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010004	14.990,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010005	52.990,00
449052-0192.092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010006	1.990,00
	Soma da Unidade:	**69.970,00**
50002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1024 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
449051-0115.015 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010029	35.000,00
2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010001	50.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010010	100.000,00
319092-0101.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010022	8.730,00
339092-0101.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010023	16.357,00
2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010021	10.000,00
339092-0101.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010024	990,00
2022 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%		
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010027	9.999,00
319091-0119.019 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 03010028	8.999,00
	Soma da Unidade:	**240.075,00**
60001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038 MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE		
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010026	8.000,00

Nº de autenticação: 3FB62E3AF1-8E155D5FAE-B29FE8CE8C-9C97E04613

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 003/2022 **Março / 2022**

2051 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010007	4.990,00
	Soma da Unidade:	**12.990,00**
70001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2053 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010008	149,00
339034-0100.000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 03010009	19.990,00
2059 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS)		
339034-0129.029 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 03010011	21.000,00
	Soma da Unidade:	**41.139,00**
80001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO		
1037 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010012	22.990,00
449061-0100.000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 03010013	10.990,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010014	10.990,00
449061-0124.024 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 03010015	990,00
1046 ABERT. DE BARRAG. AGUADAS P. ARTES. E CISTERNAS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010016	49.990,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010017	990,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010018	990,00
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010019	990,00
1047 INFRA-ESTRUTURA DE FEIRAS LIVRES		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010020	10.990,00
2073 MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS		
339034-0100.000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 03010002	59.990,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010003	35.000,00
	Soma da Unidade:	**204.900,00**
	Total:	**584.074,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, 1 de Março de 2022

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

Nº de autenticação: 3FB62E3AF1-8E155D5FAE-B29FE8CE8C-9C97E04613